



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n. ° 105/2021

Quipapá, em 22 de setembro de 2021.

Ilmo Sr. Alvaro Porto de Barros Filho
M.D. Prefeito Municipal

Em atenção ao Requerimento verbal do Vereador Eugênio Rodrigues de Siqueira, aprovado de forma unanime pelo Plenário desta Casa Legislativa em Reunião ordinária do dia 16 de setembro do corrente, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria todo dinheiro arrecadado, referente as multas do Projeto de Lei 010/2021 que elas sejam destinadas as igrejas a fim de que as ações sociais sejam alcançadas.

Sendo só para o momento, renovamos nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Odair Marcos de Lucena
Presidente

Rayssa Karollyna Valença Moraes
Assessor administrativo
Portaria Nº 197